



DECRETO Nº 4.735 DE 28 DE Outubro DE 2.021.

“Dispõe sobre revogação do Art. 1º do Decreto nº 4.723/2021, pelos motivos que menciona”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **Dr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a sanção da Lei Municipal nº 4.327, de 19 de outubro de 2021,

DECRETA:


Art. 1º – Fica revogado, a partir desta data, em todos os seus termos e efeitos, o Art. 1º do Decreto nº 4.723, de 05 de outubro de 2021, o qual transferia o feriado municipal do dia 08 de outubro para o dia 30 de outubro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Art. 1º do Decreto nº 4.723, de 05 de outubro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 28 de outubro de 2.021.


ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal